



PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE CONSUMO DE ANTICONCEPCIONAIS E INSUMOS 2009 - ORIENTAÇÕES

A PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE CONSUMO DE ANTICONCEPCIONAIS E INSUMOS tem por finalidade nortear a distribuição de Anticoncepcionais e insumos para contracepção para o ano de 2009.

Seguem, abaixo, instruções para preenchimento da planilha.

1- Acessar o sítio abaixo onde a planilha está disponível:

- www.saude.mg.gov.br

2 - No sítio da SES, clicar no ícone “Políticas de Saúde” e, em seguida, em “Farmácia de Minas”. Nesta página, estarão os *links* para acesso à planilha de Levantamento de Consumo de Anticoncepcionais e Insumos.

Planilha De Levantamento De Consumo De Anticoncepcionais E Insumos –. Planilha **cor Rosa**. Deverá ser preenchida com o consumo estimado por trimestre.

3- A planilha é apenas um modelo de documento, não estando *online*. Sendo assim, é necessário que o município salve a planilha em seu computador. Somente depois de salva a planilha deverá ser preenchida.

4- Uma vez com a planilha aberta, o usuário deve clicar com o *mouse* na seta da caixa “seletor de municípios”, e selecionar o nome do seu município.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Superintendência de Assistência Farmacêutica
Farmácia de Minas/Gerência de Medicamentos Básicos

5- O usuário deverá preencher **apenas o quantitativo dos medicamentos**, na unidade especificada para cada item, somente com números.

6- Após a elaboração da programação, salvar a planilha preenchida e encaminhá-la para os seguintes endereços eletrônicos: planilha.basico@saude.mg.gov.br

7- É **indispensável** especificar no Assunto do email: **Planilha de Levantamento de Consumo de Anticoncepcionais e outros insumos (nome do município)**.

8- E necessário que o município preencha na planilha a identificação do responsável pelo preenchimento nos campos ilustrados abaixo;

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
Nome	
Email	
Tel	

9- Caso **NÃO** seja possível o envio eletrônico da planilha, o município poderá encaminhá-la pelo Correio, sendo uma cópia impressa e assinada e outra cópia em CD.

Endereço para envio: Gerência de Medicamentos Básicos
Rua Sapucaí, 429, 5 andar, sala 509 Ala A - Bairro Floresta.
Belo Horizonte – MG CEP: 30.150-050



ATENÇÃO! Após 5 dias do envio da planilha, o município deverá entrar em contato com a GRS para se informar se a Gerência de Medicamentos Básicos recebeu a planilha.

terça-feira, 14 de outubro de 2008.